



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
1º Protesto, Registro de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Goiânia
Naurican Ludovico Lacerda - Tabelião e Registrador

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o presente documento foi apresentado ao 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia - GO, e que o documento adiante descrito foi regularmente averbado neste Ofício, nos termos da Lei nº 6.015/73:

Número do Protocolo: 1740274
Data do Protocolo: 29/08/2025 14:02:50
Número do Registro: 6296
Data da Averbação: 29/08/2025 14:05:49
Livro: Livro A de Registro de Pessoas Jurídicas
Quantidade de Páginas do Documento: 31
Tipo de Documento: ALT ESTATUTO-MEMBROS DIRETORIA



PJ 1740274

Partes Envolvidas e Qualificação

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS IFAG, na qualidade de PESSOA JURÍDICA

ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL

...Outros

Declaro, ainda, que o documento apresentado para registro foi assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil e/ou certificado admitido por autoridade de registro reconhecida, observadas as normas técnicas e legais que garantem a sua integridade, autenticidade e validade jurídica.

Dou fé que o documento acima referido encontra-se arquivado nesta Serventia, com a devida identificação e vinculação aos registros mencionados, compondo os assentamentos públicos do ofício.

O teor do documento está integralmente arquivado nos sistemas da serventia, disponível para consulta nos termos da legislação vigente.

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://see.tjgo.jus.br/buscas/>
Selo Eletrônico: 00082508212955430650023



Assinado de forma Digital por

Matheus Pereira Nogueira

Escrevente



Para conferência da integridade deste documento, acesse o endereço eletrônico <https://1protestogoiânia.com.br/verificacao-autenticidade> ou utilize a câmera de seu dispositivo móvel para escanear o QR Code ao lado.

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO "INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA**
2 **AGROPECUÁRIA DE GOIÁS - IFAG.**

3
4 Aos 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, na cidade de Goiânia - GO, à Rua 87, nº 708, Edifício Faeg,
5 Setor Sul, às 10h00min, em primeira convocação (conforme previsto no edital, que indicava segunda
6 convocação às 10h30min), realizou-se, de forma híbrida presencialmente no Edifício Faeg e online por meio
7 da plataforma Zoom, conforme link informado no edital enviado em 25/07/2025 , a Assembleia Geral
8 Extraordinária do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, CNPJ nº
9 24.081.308/0001-77. Estiveram presentes o Senhor **Armando Leite Rollemberg Neto**, Presidente do
10 Conselho de Administração, inscrito no CPF 014.477.491-70, RG 2538545 SSP-DF, casado, médico veterinário
11 e agropecuarista, residente na Rua C-146, nº 517, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74255-170, e os
12 demais membros do Conselho: **Mariana Gabriel Sara**, CPF 031.896.671-95, RG 4531958 SSP-GO, casada,
13 advogada, residente na Avenida Contorno Sul, QD 32 LT 14, Parque Anhanguera, Goiânia-GO, CEP 74340-060
14 – Conselheira Titular do SENAR/AR-GO; **Flávio Henrique Silva**, CPF 893.776.801-15, RG 3517700 DGPC-GO,
15 casado, engenheiro agrônomo, residente na Rua 40, QD 62 LT 04, nº 312, Setor Centro-Oeste, Goiânia-GO,
16 CEP 74560-485 – Conselheiro Suplente do SENAR/AR-GO; **Renato Ribeiro dos Santos**, CPF 268.810.698-80,
17 RG 30220622 SSP-GO, casado, produtor rural, residente na Fazenda Martírio, Zona Rural, Catalão-GO, CEP
18 75700-000 – Conselheiro Suplente da APROSOJA-GO; **Vinicius Correia de Oliveira**, CPF 691.996.201-20, RG
19 1669896 SSP-DF, casado, produtor rural, residente na Rua Joaquim Antônio Teixeira, nº 69B, Centro, Pires do
20 Rio-GO, CEP 75200-000 – Conselheiro Titular da FAEG; **Rosirene Pereira de Souza Fleury Curado**, CPF
21 351.390.056-20, OAB 13.216, divorciada, advogada, residente na Rua Prudente de Moraes, QD 45 LT 7, Parque
22 Anhanguera 1, Goiânia-GO, CEP 74340-025 – Conselheira Suplente da FAEG; **Ricardo de Oliveira Silva**, CPF
23 999.979.241-34, RG 4359911 DGPC-GO, divorciado, pecuarista e empresário, residente na Rua 01, nº 30,
24 Bairro Village, Catalão-GO, CEP 75704-710 – Conselheiro Titular da SEINFRA; **Alaor Soares Barreto**, CPF
25 802.132.941-68, RG 3452611 SSP-GO, casado, servidor público estadual, residente na Rua 52, nº 92, Jardim
26 Goiás, Res. Grann Parc, Apto 901, Goiânia-GO, CEP 74810-200 – Conselheiro Titular da SEINFRA; **Gabriel**
27 **Martins Almeida**, CPF 755.206.481-15, RG 5785592 SSP-GO, casado, engenheiro agrônomo, residente na
28 Rua C-55 esquina com Avenida C-10, nº 590, QD 71, LTs 01/21, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP 74305-440,
29 Diretor Administrativo do IFAG; conforme lista de presença em anexo. O presidente do Conselho de
30 Administração, Sr. **Armando Leite Rollemberg Neto**, abriu os trabalhos, agradecendo a presença de
31 todos e foi concedida a palavra ao Sr. **Gabriel Martins Almeida**, Diretor Administrativo do IFAG, para
32 leitura do edital de convocação e, em seguida, da proposta de alteração do Estatuto Social do Instituto. A
33 proposta foi amplamente discutida pelos presentes, tendo sido devidamente deliberada, aprovada e ratificada
34 por unanimidade, com aprovação integral da nova redação do Estatuto Social do IFAG, que passa a substituir
35 integralmente a versão anteriormente vigente. Fica assim aprovada, deliberada e validamente aprovada
36 a alteração do Estatuto Social do IFAG, em todos os seus termos, conforme minuta apresentada nesta
37 Assembleia, a qual foi disponibilizada previamente aos conselheiros e associadas, nos moldes legais e
38 estatutários. Declara-se, para todos os fins, que a presente Assembleia deliberou, aprovou e referendou a
39 alteração e substituição da redação estatutária do Instituto, ainda, foi deliberada e aprovada a alteração da sede
40 do Instituto, que passa a ter como endereço: **Avenida 85, nº 1070, Edifício BR Business, 5º andar, Setor Sul,**
41 **Goiânia/GO, CEP 74080-010**, em substituição ao endereço anterior situado na Rua 87, nº 708, Setor Sul,
42 Goiânia/GO, a qual entra em vigor na data desta Assembleia (01 de agosto de 2025), independentemente de seu
43 registro em cartório, com efeitos, nos termos do próprio Estatuto aprovado. Outras Deliberações: Foi
44 consignado em ata que os recursos relativos a investimento, custeio e folha de pagamento serão repassados
45 posteriormente pela SEINFRA à GOINFRA, para fins de ressarcimento ao IFAG das despesas efetuadas
46 anteriormente ao repasse formal. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração Sr. **Armando**
47 **Leite Rollemberg Neto** explanou a destituição do Diretor Administrativo **Gabriel Martins Almeida**, que por
48 unanimidade e sem ressalvas foi aceito por todos os conselheiros, em seguida apresentou para nomeação como
49 novo Diretor Administrativo do IFAG o Sr. **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, Servidor Público
50 Estadual, portador do CPF 097.670.416-13 e RG 13953912, residente na Rua dos angicos qd 22 lote 07,
51 Condomínio Jardins Valência, Goiânia-GO, CEP 74.8858-38, e o novo Superintendente Executivo do
52 IFAG o Sr. **Gabriel Martins Almeida**, CPF 755.206.481-15, RG 5785592 SSP-GO, casado, engenheiro

53 agrônomo, residente na Rua C-55 esquina com Avenida C- 10, nº 590, QD 71, LTs 01/21, Setor Sudoeste,
54 Goiânia-GO, CEP 74305-440. Por unanimidade e sem ressalvas, os indicados foram empossados como
55 Diretor Administrativo do IFAG e Superintendente Executivo do IFAG, por tempo indeterminado, conforme
56 Estatuto vigente. Foram dadas as boas-vindas ao novo diretor, que agradeceu a confiança e se comprometeu
57 com um trabalho dedicado ao crescimento contínuo do Instituto. Não havendo mais nada a tratar, o presidente
58 do Conselho de Administração, Sr. Armando Leite Rollemberg Neto, agradeceu a presença e o apoio de
59 todos. Suspendeu-se a sessão por 15 (quinze) minutos para lavratura da presente ata, que, após lida e
60 aprovada, foi assinada por mim, **Gabriel Martins Almeida**, Superintendente Executivo do IFAG, juntamente
61 com o Presidente do Conselho e o advogado responsável.

62

63

64 Goiânia, 01 de agosto de 2025

65

66 ARMANDO LEITE
67 ROLLEMBERG
NETO:01447749170

Assinado de forma digital por
ARMANDO LEITE ROLLEMBERG
NETO:01447749170
Dados: 2025.08.13 10:48:40 -03'00'

68 Armando Leite Rollemberg Neto

69 Presidente Do IFAG

70

71 GABRIEL MARTINS
72 ALMEIDA:75520648115

Assinado de forma digital por
GABRIEL MARTINS
ALMEIDA:75520648115
Dados: 2025.08.12 18:28:20 -03'00'

73 Gabriel Martins Almeida

74 Diretor Administrativo do IFAG

75

76  **WEBER BRAZ SILVA**
77 Data: 12/08/2025 18:04:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

78 Weber Braz Silva

79 Advogado OAB/GO Nº 30181